



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23075.038038/2020-39

### **1º TERMO ADITIVO AO EDITAL 0 1 / 2 0 2 1 - COMISSÃO ELEITORAL E ESCRUTINADORA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS JUNTO AO COPLAD/CEPE/CONCUR-UFPR**

A Comissão Eleitoral e Escrutinadora para Eleição dos Representantes Técnico-Administrativos junto ao Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e Conselho de Curadores - CONCUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante na Portaria UFPR nº 215, de 24 de março de 2021,

**R E S O L V E** tornar públicas as seguintes alterações no Edital 01/2021 da Comissão Eleitoral e Escrutinadora para Eleição dos Representantes Técnico-Administrativos junto ao COPLAD/CEPE/CONCUR-UFPR:

#### **1. Retificação do subitem 1.5:**

##### **Onde se lê:**

As chapas constituídas e devidamente identificadas deverão protocolar seus pedidos de inscrição através de processo do SEI (Sistema Eletrônicos de Informações), entre os dias **17 e 18 de maio de 2021;**

##### **Leia-se:**

As chapas constituídas e devidamente identificadas deverão protocolar seus pedidos de inscrição entre os dias **17 e 21 de maio de 2021:**

a) **As chapas compostas por servidores técnico-administrativos ativos e aposentados e/ou compostas por servidores técnico-administrativos somente ativos deverão protocolar seus pedidos através de abertura de processo no**

**SEI;**

I - Na abertura do processo, selecionar o tipo "Administração Geral: Informações e Documentos";

II - O processo deverá ser composto por Memorando de encaminhamento do pedido e Formulário de inscrição (conforme modelo anexo);

III - Os documentos constantes no processo deverão ser assinados (ou autenticados, no caso de documento externo) por ao menos um representante da chapa;

IV - O processo deverá ser enviado para a caixa do SEI UFPR/R/GAB/SOC.

b) As chapas compostas somente por servidores técnico-administrativos aposentados (sem participação de candidatos servidores técnico-administrativos ativos) poderão se inscrever mediante ao envio de e-mail para o endereço [eleicaootae2021@ufpr.br](mailto:eleicaootae2021@ufpr.br);

V - No e-mail, deverá ser encaminhado arquivo PDF conforme FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA (APOSENTADOS) disposto nos anexos do Edital 01/2021;

VI - O documento/arquivo PDF constante no e-mail deverá ser assinado por ao menos um representante da chapa.

## 2. Retificação do subitem 1.6:

### Onde se lê:

A homologação das inscrições dar-se-á no dia **19 de maio de 2021**, com a divulgação na sequência.

### Leia-se:

A homologação das inscrições dar-se-á no dia **24 de maio de 2021**, com a divulgação na sequência.

## 3. Retificação do subitem 4.2:

### Onde se lê:

Será considerada eleita a chapa que obtiver, entre os membros de seus respectivos segmentos de servidores técnico-administrativos ativos e de servidores técnico-administrativos aposentados pela UFPR, o maior número de votos na eleição;

**Leia-se:**

Será considerada eleita a chapa que obtiver, entre os membros de seus respectivos segmentos de servidores técnico-administrativos ativos e de servidores técnico-administrativos aposentados pela UFPR, o maior número de votos na eleição:

- a) A apuração dos votos será feita de forma independente, dentre os diferentes segmentos (classes) de servidores técnico-administrativos: ativos e aposentados.

Curitiba, 18 de maio de 2021.

Gabriela Debas dos Santos Clerisi

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DEBAS DOS SANTOS CLERISI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/05/2021, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAMIS MEURER, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 18/05/2021, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ COSTA GOMES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/05/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DE OLIVEIRA DIAS, ASSESSOR(A) DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO - PRA**, em 18/05/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3526529** e o código CRC **CDBD991D**.